

PORTARIA Nº 012/2025

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. Maria Solange Pereira da Silva, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

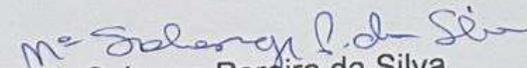
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais à servidora **Sra. Francisca Ribeiro da Silva Rocha**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe IV, Faixa C**, matrícula funcional nº 492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c os arts. 1º e 2º, II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 1.535/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ouricuri, 08 de abril de 2025.

  
Maria Solange Pereira da Silva  
Gerente de Previdência